

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 021/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**Aprova Critérios para o Exame de Proficiência
em língua inglesa dos Cursos de Mestrado e Doutorado.**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado na 104ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – O aluno regular, candidato ao título de Mestre ou Doutor em Engenharia Elétrica, deverá apresentar documento ou certificado para fins de reconhecimento de proficiência em leitura na Língua Inglesa.

§ 1º A proficiência em leitura na Língua Inglesa deve ser atestada por meio de documentos ou certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular do PPGEL, fornecidos pelas instituições avaliadoras descritas abaixo, observadas as respectivas pontuações mínimas:

1. TOEFL ITP (Institutional Testing Program), 48 pontos no quesito *Reading Comprehension – Level 1*;
2. TOEFL iBT (Internet-Based Test), 50 pontos totais, com pontuação mínima de 18 na habilidade *Reading*;
3. IELTS (International English Language Testing System), 6 pontos no resultado geral (Overall Band Score);
4. Cambridge B2 First, Aprovação;
5. Cambridge C1 Advanced, Aprovação;
6. Cambridge C2 Proficiency, Aprovação;
7. WAP (Writing for Academic Purposes), 65 pontos;

8. Exame de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa para fins de acesso a programas de Pós-graduação do CEFET-MG, Área A, aplicado pela Fundação Cefetminas (FCM), 60 pontos;
9. Certificado de conhecimento de Língua Inglesa instrumental emitido pelo CENEX-FALE/UFMG na Área 2 – Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, 60%.

§ 2º Em caso de alteração na nomenclatura de qualquer um dos exames listados no parágrafo anterior, será aceito o exame equivalente ou a denominação atualizada da mesma instituição certificadora.

Art. 2º – A proficiência em leitura na Língua Inglesa deve ser comprovada pelo aluno em até 12 (doze) meses, contados a partir da data de ingresso do candidato na condição de aluno regular no PPGEL.

Art. 3º – Para discentes do curso de doutorado, poderá ser concedido o aproveitamento de exame de proficiência em leitura na Língua Inglesa com base no exame realizado no curso de mestrado do PPGEL, desde que atendidos os critérios de pontuação e validade estabelecidos no Art. 1º, § 1º.

Art. 4º – Em casos excepcionais, mediante justificativa, o aluno poderá requerer ao Colegiado do PPGEL que o exame de proficiência seja realizado por docente credenciado no Programa, não sendo este seu orientador ou coorientador, conforme Anexo I.

Art. 5º – Esta Instrução Normativa substitui a IN_PPGEL_018-2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Raphael Paulo Braga Poubel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Wesley Peres
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Elétrica da
UFSJ/CEFET-MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



ANEXO I

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA LÍNGUA INGLESA

Eu, **(Nome do docente)**, atesto a proficiência em leitura na Língua Inglesa do aluno **(Nome do aluno)**, regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – Associação Ampla UFSJ e CEFET-MG sob o número de matrícula **(Número de matrícula)**.

A proficiência foi atestada por meio de:

- Exame aplicado pelo professor
- Exame externo não listado na IN_PPGEL_0XX-2025 (Art. 1º, §1): **(Nome do exame)**

Este atestado tem validade exclusiva no âmbito deste programa.

_____, ____ de _____ de 202__.

Docente aplicador do exame

CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 6/2025 - DEE (11.56.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 13:31)

RAPHAEL PAULO BRAGA POUBEL

COORDENADOR - TITULAR

PPGEL (11.52.08)

Matrícula: ####934#7

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 13:17)

WESLEY PERES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.996-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 09/12/2025 e o código de verificação: 8c3bfac18e